



Blumenau

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2018

Nomear delegada para atuar na representação da Delegacia de Pomerode no âmbito da OAB/SC - Subseção de Blumenau.

A DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE BLUMENAU DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 2º e art. 61 da Lei Federal nº 8.906/94, e tendo em vista o resultado das eleições ocorrida em 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada Tatiana de Oliveira OAB/SC 28117 para representar a Subseção, na qualidade de delegada, nos termos do que prevê o § 1º do art. 2º da Resolução 1 de 26 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 19 de abril de 2018.

Parágrafo único. Compete à Diretoria da OAB/SC - Subseção de Blumenau publicar a presente Resolução no sítio oficial, mantido na rede mundial de computadores em www.oab-bnu.org.br.

Blumenau, 11 de maio de 2018.

Diretoria da Subseção de Blumenau da OAB/SC

ROMUALDO PAULO MARCHINHACKI
Presidente

MARIA TERESINHA ERBS
Vice-Presidente

FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA
Secretário Geral

BRUNA LUIZA GILLI BAUMGARTEN
Secretária Geral Adjunta

DANTE AGUIAR AREND
Tesoureiro